



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2018, para o cargo de Professor III – Arte – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/03/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--|----------------|---------------|
| NEIDE DOS SANTOS PAVANETTI | 072.388.798-59 | 04 |
| DANIELA OLIVEIRA CRUZ GUEDES DE BARROS | 295.504.668-09 | 05 |
| ANDREIZA VALÉRIA DE OLIVEIRA LEMOS | 300.732.958-25 | 06 |
| ELLONTT CRISTIANE DE SOUZA SILVA | 263.507.648-03 | 07 |
| VINÍCIUS ALTOMANI GASPARINO | 323.668.978-12 | 08 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de Médico ESF – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/03/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------|----------------|---------------|
| ANA CAROLINA SAURO | 416.917.408-96 | 04 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de Enfermeiro, para contratação **em caráter temporário, para atendimento de demanda de situação de emergência em saúde pública, de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/03/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| CRISTIANO MARCOS ALEIXO DE ARAÚJO | 056.077.597-09 | 16 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Marlene Miranda, para contratação **em caráter temporário, para atendimento de demanda de situação de emergência em saúde pública, de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/03/2021 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DA SILVA | 414.216.028-14 | 04 |

DECRETO Nº 14975 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1o - Fica subordinado ao Departamento de Transporte Público da Secretaria de Mobilidade Urbana, a seguinte Divisão:

“...

Art. 11. ...

...

II- ...

...

2.2 Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado.

...”

ARTIGO 2o – Fica suprimido o item 1.1 do inciso II do art. 15º do Decreto nº 14.063, de 06 de julho de 2017, e suas alterações.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Antônio Saud Junior

Prefeito Municipal

Lucia Maria Pezella Moreno

Secretária de Desenvolvimento e Inovação

Tiago Oliveira Dias

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de março de 2021.

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA **PROCESSO:** 12.979/21 **CONTRATO:** 0072/2021 **ASSINATURA:** 11/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA, 01 ENFERMEIRO E 01 MÉDICO POR 40 HORAS E DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM 01 MOTORISTA, 02 ENFERMEIROS E 01 MÉDICO POR 55 HORAS **VALOR:** R\$ 25.665,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51.025/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 12.689/2021 **CONTRATO:** 0068/2021 **ASSINATURA:** 04/03/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 56.964,00 **VIGENCIA:** 20 DE MARÇO A 14 DE MAIO DE 2021 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72.898/19 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA. **PROCESSO:** 11.712/2021 **CONTRATO:** 87/2021 **ASSINATURA:** 18/03/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 599,50 **VIGÊNCIA:** 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 24.692/20 **FUNDAMENTOS:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

LEI Nº 5617, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º A Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescida do art. 9º-A, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais mediante uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, independentemente de autorização legislativa específica e sem comprometimento dos limites fixados nos arts. 7º e 8º desta Lei, para entregar recursos ao consórcio público firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MARIO CELSO PELOGGIA

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5618 , DE 17 DE MARÇO DE 2021**Autoria: Prefeito Municipal**

Altera dispositivos da Lei nº 5.492, de 25 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 29.500.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.492, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de vinte e nove milhões e quinhentos mil reais, no âmbito da linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA e nos termos da Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017, do Banco Central do Brasil, destinados à eficiência energética na rede de iluminação pública e a obras de infraestrutura urbana e saneamento.

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos da operação de crédito referida no caput serão destinados à substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de sódio e outros tipos por luminárias de tecnologia LED e à aquisição de equipamentos e veículos voltados ao atendimento do serviço de iluminação pública, obras de infraestrutura urbana e saneamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal****RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES****Secretário de Obras****ALEXANDRE MAGNO BORGES****Secretário de Serviços Públicos**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de março de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**Secretário de Governo e Relações Institucionais****PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR****Diretor do Departamento Técnico Legislativo****PORTARIA SEDIS Nº 04 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 289, de 25 de janeiro de 2021, que designou o servidor EDERSON NILO DE ABREU – matrícula 29738, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único Social, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA SEDIS Nº 05 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2020, que designou a servidora PATRICIA GONCALVES CORREA – matrícula 29957, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA SEDIS Nº 06 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EDERSON NILO DE ABREU, titular de cargo efetivo – matrícula 29738, a contar de 01/03/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Benefícios Sociais e Geração de Renda – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA SEDIS Nº 07 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MONICA SANCHES DE ASSIS, titular de cargo efetivo – matrícula 29571, a contar de 01/03/2021, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único Social – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA SEDIS Nº 08 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **KARINA APARECIDA OLIMPIO** – matrícula 44654, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI – matrícula 35598, no período de 06/04 a 05/05/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA SEDIS Nº 09 , DE 09 DE MARÇO DE 2021**

ADRIANA LUCCI MUSSI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **KELLY CRISTINE ALVES** – matrícula 35411, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora PRISCILA VALLE SILVA SOARES – matrícula 29745, no período de 18/03 a 01/04/2021, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Programas e Ações Especiais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 574 , DE 18 DE MARÇO DE 2021**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a permuta, a contar 18/03/2021, entre os servidores

MARIANA DOS SANTOS GAIA - matrícula 34035, lotada no Gabinete do Prefeito, e **MARCIA APARECIDA DOS SANTOS MATOS** – matrícula 46651, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 575 , DE 18 DE MARÇO DE 2021**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado,

RESOLVE:

Passa a integrar a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 569 de 12/03/21, a servidora Letícia Aparecida Miguel Bordinhon, matrícula nº 48084, titular do cargo de Enfermeiro, como Autoridade Sanitária.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 576 , DE 18 DE MARÇO DE 2021**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 18/03/2021, o servidor **MATEUS DE OLIVEIRA SOARES** – matrícula 25074, da Secretaria de Obras para o Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 577 , DE 18 DE MARÇO DE 2021**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VANESSA PRESOTTO**, do cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Financeira, Ref. “52”, lotado no Departamento de Finanças, na Secretaria de Administração e Finanças, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e alterações, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 397, de 06/03/2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUDO JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 578, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Vanessa Presotto – matrícula nº 29634, para o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Contabilidade – ref. “62”, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579 , DE 18 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **Katia Cristina de Oliveira**, matrícula nº 29826, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área Financeira, Ref. “52”, lotado no Departamento de Finanças, na Secretaria de Administração e Finanças, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 417, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 29826, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise de Contratos e Convênios, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEO nº. 31 de 18 de março de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

| Nome | Matrícula | CNH | Veículo |
|-----------------------------|-----------|-------------|------------|
| SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 14.788 | 05535582236 | Leve/ Moto |

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PORTARIA SEO Nº 31, DE 17 DE MARÇO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MAMEDE VASCONCELOS COSTA , titular de cargo efetivo – matrícula 861, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização de Empreendimentos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

COMUNICADO

Pregão Eletrônico: 271/20

Objeto: RP Eventual Aquisição de Medicamentos

O pregoeiro municipal no uso de suas atribuições vem através deste comunicar a todos os licitantes que participaram do item 03 – carbonato de lítio de 300mg que com base no princípio da autotutela o mesmo torna nulo o ato de fracassar o item supracitado. Maiores informações estarão disponíveis no site oficial do município e na plataforma da BBMNET.

Pedro Nicola Machado Ramos

Pregoeiro Municipal

PROCESSO Nº. 15.141/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo, constante do presente processo, a favor da firma: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, no valor de R\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cem reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.046/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de diário de classe e livro de ponto para a Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: **BELLA’S GRAFICA EIRELI**, no valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.047/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conserto e manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos rodoviários, constante do presente processo a favor da empresa: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 19.905,38 (Dezenove mil novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.065/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: **TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME**, no valor total de R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.067/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 2.340,12 (Dois mil trezentos e quarenta reais e doze centavos);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.101/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de veículo tipo ambulância, constante do presente processo, a favor da empresa: **SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 140.250,00 (Cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.111/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.291/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.351,20 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.032/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da empresa **COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 73.152,00 (Setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.144/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para motores automotivos, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 5.045,38 (Cinco mil e quarenta e cinco reais e oito centavos);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.149/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor das empresas: **TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA**, no valor de R\$ 977,27 (Novecentos e setenta e sete reais vinte e sete centavos); **ELIAH FARMACIA DE**

MANIPULACAO LTDA - ME, no valor de R\$ 369,50 (Trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 1.346,77 (Um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);
G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.180/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor das firmas: **SINASEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI ME.**, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); **TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Totalizando em R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.244/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor da empresa: **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais);

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.251/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de protetor solar, constante do presente processo, a favor da empresa: **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA EPP**, no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).

G.P, aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.036/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 373/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial,

constante do presente processo, a favor da empresa: **RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDALTA EPP**, no valor de R\$ 1.439,05 (Um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos);

G.P., aos 17/03/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 33/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de botoeiras sonoras para auxílio à travessia de pedestres, na sinalização semafórica de locais que integrem travessia de pedestres, em particular, nas rotas definidas para pessoas com deficiência visual, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 01.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 38/21, que cuida da aquisição de ferramentas diversas, com encerramento dia 01.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 51/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de areia lavada grossa, conforme Decreto nº 13.828, de 10 de junho de 2016, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 01.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 52/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de totem no formato padrão de 70 x 180 cm (LxA), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 01.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 18.03.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
UNIFAIU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: 6º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 62.834/17 (PROC.PREX-
55/2017)

Conveniado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE
TAUBATÉ - FUST

Objeto do Convênio: Aditar em mais R\$
108.849,80 o repasse à FUST, terceira fase, ano
de 2020. Provisionar o montante estimado de
284.319,28, a título de provisão de recursos para o
fim único e exclusivo de fazer frente à rescisão
dos empregados que terão seus vínculos
empregatícios encerrados após a vigência do
ajuste, em 31/12/2020.
Celebração: 23/02/2021.

Identificação: 8º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 14.882/17 (PROC.PREX-
107/2017)

Conveniado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE
TAUBATÉ - FUST

Objeto do Convênio: Aditar em mais R\$
69.311,19 o repasse à FUST, quarta fase, ano de
2020. Provisionar o montante estimado de
54.721,46, a título de provisão de recursos para o
fim único e exclusivo de fazer frente à rescisão
dos empregados que terão seus vínculos
empregatícios encerrados após a vigência do
ajuste, em 31/12/2020.
Celebração: 23/02/2021.

**JORNAL
VOZ DO VALE
& REGIÃO
& ACESSO:
VOZDOVALEONLINE.
COM.BR**

Unimed
Taubaté

UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – POR MEIO DIGITAL

Ficam convocados os 107 (cento e sete) cooperados da Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por meio digital, no dia 30 de março de 2021** às 18h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19h00 em segunda convocação, com a presença da metade e mais 01 (um) dos cooperados e às 20h00 em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas;
- 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- 3) Planos de trabalho e orçamento-programa formulados pela Diretoria Executiva para o ano em curso;
- 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

NOTA 1: Os cooperados terão o prazo de cinco (05) dias corridos, contados da publicação, para impugnar os termos deste edital.

NOTA 2: A participação e votações da ordem do dia, ocorrerão pelos associados exclusivamente através: i) do aplicativo **Microsoft Teams** disponível para download gratuito em versões compatíveis com Desktops ou Notebooks com sistemas operacionais Windows ou MacOS, celular ou tablet com sistema operacional IOS ou Android nas lojas Apple Store e Google Play; e ii) pela ferramenta Curia cujo acesso será disponibilizado no e-mail cadastrado pelo associado na cooperativa. As instruções de acesso ao sistema digital para a participação na Assembleia, assim como demais informações serão enviadas por SMS e outros meios julgados adequados pela cooperativa.

Taubaté, 19 de março de 2021.

DR. WILSON TOSHICO GIMBO
Diretor Presidente

Rua Coronel Augusto Monteiro, 595 - Centro - CEP 12020-160 - Taubaté - São Paulo
Telefone (12) 2125-0700 - www.unimed-taubate.com.br

ANS - nº 363286

#MOSQUITONÃO

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Senhor **RUI CARLOS MACHADO ALVIM**, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO: 583.684.268-04, COMUNICA A PERDA DA IDENTIDADE FUNCIONAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (OAB - SP) Nº29328 E AINDA A CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) Nº 02259318158.

EXTRAVIO

A EMPRESA **RIBEIRO & PIVOTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 05.945.323/0001-71, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, NÚMERO: 45326, COMUNICA EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 300

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Administração Penitenciária

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra", situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, Una, Tremembé/SP, o Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo PP08716/2021, licitação do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de Maio a 31 de Agosto de 2021.

A sessão pública será realizada no dia 01 de Abril de 2021, as 09h.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, bairro do Una – Tremembé/SP – CEP: 12.120.000
Tel: (12) 3602 2002 / Fax: (12) 3602 2001